

REQUERIMENTO N.º /2013
(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 457/2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 457/2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

JUSTIFICAÇÃO

Por entender que a Proposta de Emenda à Constituição N.º 457-A/2005 é uma matéria de extrema importância e relevância. O Estado brasileiro não pode prescindir de mão-de-obra especializada e, ao retardar a idade para a aposentadoria compulsória, poderemos contar com o trabalho de pessoas valorosas, experientes, dispostas e aptas a continuar a prestar sua colaboração em prol do desenvolvimento do País, motivo pelo qual solicito preferência à matéria, colocando-a na pauta de votações desta Casa Legislativa.

Na expectativa de contar com a valiosa atenção no exame da viabilidade de atendimento da postulação Solicito, assim, a Vossa Excelência, o acolhimento deste requerimento, para que possa ser submetido aos membros desta Casa.

Sala das Sessões, de julho de 2013.

Deputado **PAULO ABI-ACKEL**
(PSDB/MG)

039520D601
039520D601